



# SUPREMO CONSELHO FILOSÓFICO DO RITO MODERNO DO BRASIL

- Fundado em 1º de Agosto de 2.013 -



**DECRETO 061/19 de 07 de Março de 2019**



**Decreta INTERVENÇÃO e NOMEIA INTERVENTOR no  
S.:C.:R.:R.:M.: "Curitiba" ao Oriente de Curitiba/PR.**



**SÉRGIO RUAS**, Soberano Grande Inspetor Geral do SUPREMO CONSELHO FILOSÓFICO DO RITO MODERNO DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição, FAZ SABER a todos Maçons Membros do S.:C.:F.:R.:M.:B.: e demais Corpos Maçônicos Filosóficos da Jurisdição, que:

-Considerando "Comunicado01/2019" recebido do S.:C.:R.:R.:M.: "Curitiba";

-Considerando que nesse Comunicado o Sapientíssimo Mestre e mais 05 Iir.:., membros da administração, solicitam desfiliação do S.:C.:F.:R.:M.:B.:

-Considerando a necessidade do S.:C.:R.:R.:M.: "Curitiba" continuar realizando suas sessões de forma habitual;

-Considerando a necessidade de se recompor, o mais rapidamente possível, a administração do S.:C.:R.:R.:M.: "Curitiba";

## **DECRETA**

**Artigo 1º - A INTERVENÇÃO do S.:C.:F.:R.:M.:B.: no S.:C.:R.:R.:M.: "Curitiba" ao Oriente de Curitiba/PR;**

**Artigo 2º - NOMEIA como INTERVENTOR o Ir.: AUGUSTO CESAR ALVINO DA SILVA – CIF: 0551, Delegado Litúrgico para o Estado do Paraná/PR;**

**Artigo 3º - DECLARA o interventor ungido de todas as prerrogativas legais para tomar as medidas necessárias ao retorno do pleno funcionamento do Capítulo;**

**Artigo 4º - Fica o Grande Secretário Geral de Administração incumbido da publicação do presente DECRETO que entra em vigor nesta data estando revogadas todas as disposições em contrário.**

DADO e traçado na sede do Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil, ao Vale de Santo André, no Estado de São Paulo, aos 07 dias do mês de Março de 2019.



# SUPREMO CONSELHO FILOSÓFICO DO RITO MODERNO DO BRASIL

- Fundado em 1º de Agosto de 2.013 -

**SÉRGIO RUAS**

Soberano Grande Inspetor Geral

TIMBRADO e registrado na Grande Secretaria da Guarda dos Selos, no Livro competente nº I, folha 101 nesta data.

**PEDRO RODRIGUES BUENO JR.**

Grande Secretário Geral da G. dos Selos  
(interino)

